

FORMULÁRIO DE BOAS PRÁTICAS

Dados da Instituição

1. Instituição responsável pela prática

Estado/Município	Ceará/Fortaleza	
Instituição	Secretaria da Segurança Cidadã/Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil	
Poder Executivo	<input type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal / DF
Telefone	(85) 3281-8027	
Site	https://www.fortaleza.ce.gov.br/	
E-mail Institucional	defesacivil@ssec.fortaleza.ce.gov.br	

2. Marque com X a área temática correspondente a prática:

- Alerta e Monitoramento Plano de Contingência-PLANCON
- Capacitação em Proteção e Defesa Civil
- Defesa Civil na Escola
- Gestão Sistêmica
- Iniciativas para as comunidades
- Mapeamento de área de risco e de Desastres
- Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil -NUPDEC
- Plano de Contingência-PLANCON

3. Situação Problema que justifica a implementação da Boa Prática. (500 caracteres)

A aplicação da Notificação Preventiva se deu para atender a legislação nacional do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC (Art. 10 da Lei 12.608/12), conforme bem define o Art. 8º, VII da citada lei, “*vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis*”. Além de pertencer ao Plano de Contingenciamento de Fortaleza como uma ferramenta de monitoramento.

4. Nome da Boa Prática

Notificação Preventiva de Defesa Civil

5. Objetivos (Objetivos que alcançou com o desenvolvimento da prática) 500 caracteres

Essa boa prática tem como objetivo complementar e auxiliar as ações de Defesa Civil na prevenção e mitigação do risco de desabamento em edificações no município de Fortaleza.

6. Foram estabelecidas parcerias para implementação da Boa Prática ? Quais?

SIM NÃO

Se sim, relacionar o(s) órgão(s), instituição (ões) parceira(s).

7. Recursos Humanos e financeiros envolvidos

Recursos Humanos: Servidores lotados no Núcleo de Ações Preventivas; Recursos Financeiros: Recursos orçamentários do município.

8. Data da implantação. *Informar data de início e término, se houver.*

Início 01 / 01 / 2015

Término: em andamento

9. Descrição da Boa Prática (500 caracteres)

A Notificação Preventiva de Defesa Civil é um documento emitido e enviado ao proprietário de um imóvel que se encontra sob risco de desabamento, servindo para esclarecer ao notificado as situações de risco que a edificação sofre, além de alertá-lo quanto a especificação das partes que necessitam de intervenções para sanar tais riscos. O documento também atua como prova incontestável de que o notificado recebeu e/ou tomou conhecimento dos problemas relacionados ao seu imóvel.

10. Público-alvo

A boa prática é direcionada a todo e qualquer proprietário de imóvel que possua características físicas/estruturais em algum grau de risco de desabamento.

11. Atividades implementadas (*Detalhamento da Boa Prática aplicada*) 500 caracteres

A expedição de uma Notificação Preventiva de Defesa Civil vem posterior a uma visita técnica em campo, onde agentes de defesa civil irão avaliar as características estruturais do imóvel, gerando registro fotográfico e relatório situacional. Na notificação emitida é salientada a responsabilidade do proprietário à correção das patologias em seus imóveis, devendo o mesmo providenciar, com maior brevidade possível, esclarecendo todos os riscos que a não realização dos reparos podem ocasionar.

12. Inovação da Prática (500 caracteres)

A Notificação Preventiva de Defesa Civil inova na prevenção/diminuição de desastres relacionados a desabamentos uma vez que as intervenções estruturais em imóveis podem ser realizadas em tempo hábil antes das edificações com patologias colapsarem.

13. Resultados Alcançados. (500 caracteres)

Destaca-se o ano de 2020, onde foram emitidas 621 Notificações Preventivas de Defesa Civil, as ações de notificação ainda estão em andamento com o objetivo de prevenir possíveis desastres de desabamento.

14. Aprendizagem obtida com a implementação da prática. (500 caracteres)

Com as Notificações Preventivas de Defesa Civil foi possível estabelecer uma melhor gestão dos imóveis que possuem patologias estruturais e que possam trazer risco para as pessoas que habitam o imóvel ou que são transeuntes, bem como para as edificações lindeiras.

15. Reconhecimentos (*premiações, certificados ou equivalentes*) 500 caracteres

Não há registros.



SETOR DE NOTIFICAÇÕES – SENOT

A Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Fortaleza (COPDC) atende diversas ocorrências demandadas da população de Fortaleza, referente as suas tipologias referentes. Contudo, uma se destaca, que também é responsável pela maior quantidade de ocorrências, RISCO DE DESABAMENTO E DESABAMENTO.

Quando há um chamado, é relatado patologias nas edificações que estão com a sua estrutura, que não houve desabamento, desabamento parcial ou total. Explicando melhor, em nossas visitas a esse tipo de tipologia, encontramos fissuras muito pequenas, médias ou grandes em paredes, vigas e colunas. O fechamento da ocorrência pode ser apenas uma orientação para sanar o problema ou pode chegar a ter que retirar a família da edificação para outro local seguro, por apresentar um perigo maior.

Contudo, qualquer problema ocorrido na estrutura da edificação, é de responsabilidade do(a) proprietário(a). Então, para que esse(a) proprietário(a) tome as devidas correções acerca do ocorrido, a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Fortaleza (COPDC), através do Setor de Notificações, emite uma notificação ao responsável, baseado no relatório confeccionado pela a equipe de plantão que atendeu a ocorrência, tendo em seus encaminhamentos a notificação ao(à) proprietário(a).

O(a) proprietária é notificado(a), recebendo o relatório com os problemas encontrados na ocorrência e a fundamentação da notificação, assinada pelo Coordenador da COPDC, para que se faça os devidos ajustes; que é encaminhada por diversos meios; pessoal, Whatsapp, email ou pelos Correios, o que for mais conveniente para a Defesa Civil.

Concretizado o recebimento, por qualquer um dos meios citados, o processo é arquivado, ficando responsabilizado o responsável de fazer os ajustes na edificação, com as patologias encontradas.

Todo esse processo, no intuito, para que novas ocorrências, não possam ser acometidas, na mesma edificação; trabalhando dessa forma, preventiva para os futuros anos.